



DECRETO Nº 04412/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.186 de 25 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 22.966,21 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	34		100	1.425,71
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	SAUDE	102	20.000,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	SAUDE	102	1.540,50
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>22.966,21</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANÇAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	47		100	1.340,00
02.02.04.122.0001.2.025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	54		100	85,71
02.03.12.364.0008.2.011 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	121	SEMINEC	100	21.540,50
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>22.966,21</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>22.966,21</b>



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04412, de 01 de dezembro de 2020**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 01 de dezembro de 2020.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**